1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL COM RECARGA MENSAL E VOUCHER IMPRESSO EM PAPEL A SER FORNECIDA POR EMPRESA DE ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, LOTES 01,02 E 03 (UM,DOIS,TRES)- CONTRATO Nº 198-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 – **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal, o(a) **Sr(ª). LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado**,** a Empresa **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71 estabelecida na Avenida Carlos Gomes Nº466,Sala 901 e 902, Boa Vista, Município de Porto Alegre- RS, representado por **Carlos Alex D'Ávila de Ávila** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na modalidade cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual com recarga mensal e voucher impresso em papel a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 e 03 (um,dois,tres), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=gYTeUMKb3DplLEoK.

Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 28/08/2026 16:41h
Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 01/09/2026 09:58h

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=UcTdPVs49INXIZ6D8.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO - *Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.*

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **15/09/2026 a 15/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.12.12/03.10.10/03.08.08/03.05.05

Projeto/Atividade: 2.077/2.054/2.043/2.044/2.020/2.021/2.022/2.025/2.010/2.074

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.32.00

Fonte de Recurso: 1500/1720

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVE
Data/Hora: 28/08/2026 16:42h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091
Assinado de forma digital por CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091
Dados: 2026.08.27 23:42:26 -03'00'

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

CONTRATADA – REP. CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=gYTeUMKb3DplLEoK.

Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 28/08/2026 16:41h
Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 01/09/2026 09:58h

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=UcTkdPVs49INXIZ6D8.

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na modalidade cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual com recarga mensal e voucher impresso em papel a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 e 03 (um, dois, três)

Contratada – GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

Embasamento Legal – - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 15/09/2026 a 15/09/2027

Pojuca/BA, 28 de Agosto de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira.

LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 01/09/2026 09:58h

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=UcKdRVk49INXIZ6D8.

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na modalidade cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual com recarga mensal e voucher impresso em papel a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTES 01,02 e 03 (um, dois, três)

Contratada – **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**

Embasamento Legal – - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 15/09/2026 a 15/09/2027

Pojuca/BA, 28 de Agosto de 2026.

LEILA DAIANE ROSARIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Documento assinado digitalmente por Leiliane Nonato Silva:02354415117 em Data/Hora: 01/09/2026 09:58h

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=btTdPVs49lPXL6ON.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTG1MZLDQUNFQJC1OEQ5QK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=btTdPVs49lPXL6ON.